



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 248, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.002171/2016-25**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa, **FABIULA LIMA**, matrícula SIAPE nº **1962563**, [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Humanidades e Letras, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 09 de março de 2016.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor